EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- Que, através dos setores responsáveis pela sinalização e pela manutenção das vias públicas do município de Pedralva, seja instalada placa indicando o limite de velocidade e seja construído quebra-molas no trecho da estrada do Bairro Contendas, próximo à venda do Senhor João Cota e da Igrejinha, haja vista a alta velocidade que os veículos passam pelo local.

Justificativa:

Trata-se de um trecho de estrada que dá acesso para vários bairros rurais, havendo constante trânsito de veículos e pedestres.

Ocorre que muitos veículos têm passado pelo local em alta velocidade, colocando em risco os pedestres e outros veículos e motocicletas. Inclusive, já ocorreu acidente fatal no local.

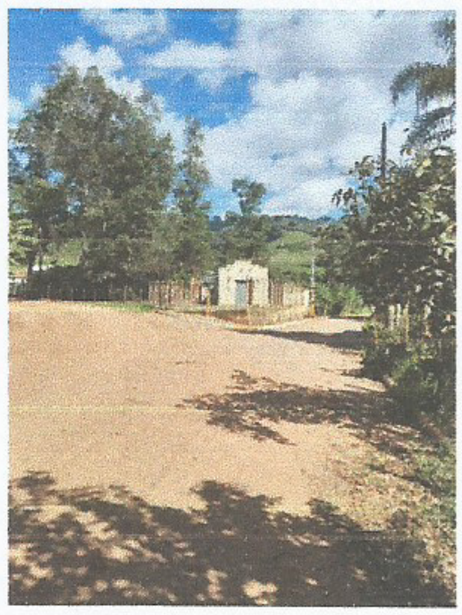
Sendo construído um quebra-molas e colocada placa indicando o limite de velocidade, contribuirá para que os veículos passem pelo local devagar.

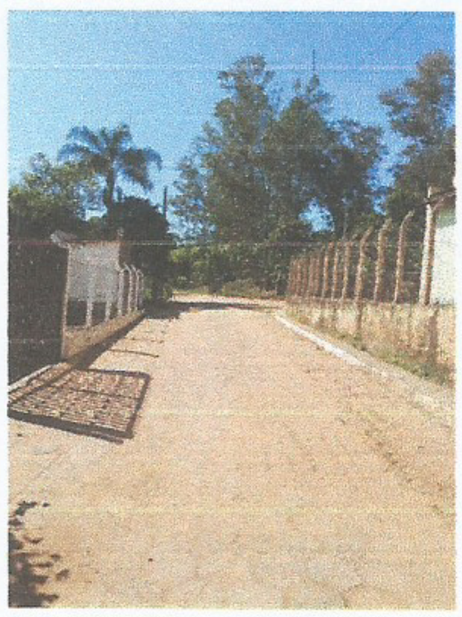
Abaixo seguem fotos do local.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 março de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador





RECEBEMOS
Em 19 / 03 / 2024
Horas: 12 : 40
Protocolo: 174 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25 / 03 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: